



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 51/2025 de 11/04/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1726/2025 de 10/04/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.782.0012.2.059.	Manutencao Consorcio CINDEPAR	
413 - 4.4.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	292.000,00
Total Suplementação:		292.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.451.0012.1.063.	Recapeamento Asfáltico, Calçadas	
107 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	292.000,00
Total Redução:		292.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL